



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 005/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 03/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 04/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 06/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 02/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 08/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 05/2021
- Ato Extrato do Contrato Nº 07/2021
- Extrato de Contrato Nº 011/2021

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luiz Augusto Souza dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FI4DNGMN0F5N1W0OLB1S+Q

## ***Dispensas de Licitações***



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES  
CNPJ - 40.514.721/0001-34**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Legislativa de Castro Alves, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.721/0001-34.

**CONTRATADO:** C.A.S.T.R.O. – INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. CNPJ: 08.272.129/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de diagramação, formatação e confecção de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda Câmara Municipal de Castro Alves. Conforme proposta.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 – 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.981,50 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Castro Alves/Ba, 18 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Castro Alves

Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.  
CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia

## **Extratos de Contratos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

### **ATO EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 – DISPENSA Nº 02/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.481.412/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços Técnicos de Implantação e Cessão de Uso, e Manutenção de Sistema Integralizado de Folha e Pagamento e Recursos Humanos. Conforme proposta, partes integrantes da Dispensa nº 02/2021 e na proposta do CONTRATADO. PREÇO GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021. Pela contratada: Marcus Welby Ribeiro dos Reis. Pela Contratante: Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

#### ATO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 04/2021** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05/2021** – **DISPENSA Nº 03/2021** – CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34**, CONTRATADO: **NILTON FAGUNDES JÚNIOR – ME**, inscrito no **CNPJ sob nº 13.927.630/0001-58**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços Técnicos de Implantação e Manutenção de Sistema (software) de contabilidade Web e Patrimônio Web. Conforme proposta, partes integrantes da Dispensa nº 03/2021 e na proposta do CONTRATADO. PREÇO GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência 10 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021. Pela contratada: Nilton Fagundes Júnior. Pela Contratante: Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

#### ATO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 06/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 – DISPENSA Nº 06/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, CONTRATADO: FAGNA GOMES DA SILVA SANTOS – MEI, inscrito no CNPJ sob nº 37.277.805/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para prestação dos serviços de Digitalização e certificação ICP-Brasil de documentos Contábeis e Administrativos de documentos para banco de dados da Câmara Municipal de Castro Alves, em atendimento ao dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011. Conforme proposta, partes integrantes da Dispensa nº 06/2021 e na proposta do CONTRATADO. PREÇO GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência 05 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. Pela contratada: Fagna Gomes da Silva Santos. Pela Contratante: Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

#### **ATO EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 02/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 – DISPENSA Nº 01/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, **CONTRATADO: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76. **OBJETO:** é licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nºs 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01. Conforme proposta, partes integrantes da **Dispensa nº 01/2021** e na proposta do **CONTRATADO**. **PREÇO GLOBAL:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Vigência 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 00 – Recursos Ordinários; **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2021. **Pela contratada:** Gabriel Luz Aboboreira. **Pela Contratante:** Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). **FUDAMENTO LEGAL** – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

#### ATO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 08/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – DISPENSA Nº 08/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, CONTRATADO: K E R REZENDE ASSIS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.047.801/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos com base nas demandas e especificações, recorrentes das atividades do setor. Conforme proposta, partes integrantes da Dispensa nº 08/2021 e na proposta do CONTRATADO. PREÇO GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência 05 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. Pela contratada: klaus Evans Robert Rezende Assis. Pela Contratante: Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

#### ATO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 05/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 – DISPENSA Nº 04/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, **CONTRATADO: RESENDE CONTABILIDADE E AUDITORIA MUNICIPAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 24.682.644/0001-75. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para os Serviços Técnicos de Reorganização do Setor de Licitação e Contratos, com implantação dos procedimentos técnicos necessários ao bom andamento dos trabalhos e dos processos Administrativos que darão início aos certames licitatórios. Conforme proposta, partes integrantes da Dispensa nº 04/2021 e na proposta do CONTRATADO. PREÇO GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência 03 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. Pela contratada: Erick Fabiano Resende Assis. Pela Contratante: Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

### ATO EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 07/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 – DISPENSA Nº 07/2021 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, **CONTRATADO: RESENDE CONTABILIDADE E AUDITORIA MUNICIPAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 24.682.644/0001-75. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para monitoramento das ações em cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e o acompanhamento das ações Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal de Castro Alves – Bahia. Conforme proposta, partes integrantes da Dispensa nº 07/2021 e na proposta do CONTRATADO. PREÇO GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência 05 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. Pela contratada: Erick Fabiano Resende Assis. Pela Contratante: Luiz Augusto Souza dos Santos (Presidente da Câmara Municipal). FUDAMENTO LEGAL – Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Decreto 9.412/2018. Publicação em acordo ao Dispositivo da Lei Federal nº 12.527/2011.**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 40.514.721/0001-34

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES. CNPJ - 40.514.721/0001-34. **CONTRATADO:** **MASCARENHAS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ 24.156.282/0001-89. FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Art. 25, II c/c Art. 13 da Lei 8666/93, **MODALIDADE:** Inexigibilidade **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, voltados à orientação técnica na Área de Direito Constitucional, Administrativo e Legislativo, vinculado as atividades da Câmara Municipal de Castro Alves. Conforme Proposta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Câmara Municipal de Castro Alves; 2.002 - Manutenção e Modernização dos Serviços da Câmara Municipal; 3.3.9.0.35.00 – serviços de Consultoria; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2021. **Pela contratada:** Keila Mascarenhas Santos Daltro, Sócrates Mascarenhas Santos e **Pela Contratante:** Luiz Augusto Souza dos Santos **(Presidente da Câmara Municipal de Castro Alves).**



Av. Benjamin Constant, 37. Centro. Tel. (75) 3522-1111.

CEP – 44. 500 -000. Castro Alves – Bahia